



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 017/2023 - PRAE/UERN/2023

Processo nº 04410055.003346/2022-21

(TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 009/2023 – PRAE/UERN)

TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO AO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO ÀS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - SEMESTRE 2022.2.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, Termo aditivo ao Edital de fluxo contínuo para acesso às vagas remanescentes do Programa de Residência Universitária, no semestre 2022.2, conforme a [Resolução nº 008/2019 – CD/FUERN](#) e as disposições contidas neste Edital.

1- ANTECIPAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA.

Onde se lê:

4.1. As inscrições serão recebidas em forma de fluxo contínuo, de acordo com a existência de vagas, e deverão ser realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no [ANEXO I](#) deste Edital, no período de cada etapa:

(...)

2ª ETAPA DE INSCRIÇÃO: 07 a 13 de março de 2023.

Passa-se a lê:

4.1. As inscrições serão recebidas em forma de fluxo contínuo, de acordo com a existência de vagas, e deverão ser realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no [ANEXO I](#) deste Edital, no período de cada etapa:

(...)

2. FICAM MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 009/2023 - PRAE/UERN.

Mossoró (RN), 02 de fevereiro de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 031/2023 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 02/02/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18492025** e o código CRC **5490115A**.